REQUERIMENTO Nº 029/2017

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL** solicitar:

Que seja encaminhado a esta Casa, um Projeto de Lei que Cria o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção aos Animais, no âmbito do Município de Ipameri e dá outras providências. Para tanto, sugere o Anteprojeto de Lei que segue anexo.

JUSTIFICATIVA: A matéria de minha interferência tem como objetivo criar políticas públicas de amparo e proteção aos animais do município de Ipameri. Para tanto, sugere o presente anteprojeto de lei, em que o Executivo Municipal ficará autorizado a criar o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção aos Animais.

Com a criação do Conselho dos Direitos dos Animais, através da Secretaria Municipal de Saúde proporcionará conscientização da posse responsável de animais. Além do mais, poderá ser realizada uma atuação as escolas do Município, buscando conscientizar os alunos sobre os cuidados essenciais com os animais.

Diante disso, através dessas iniciativas e ações, busca-se a conscientização da população a respeito da posse responsável de animais domésticos e uma maior participação da comunidade para que se tenha um controle efetivo sobre esta área.

A educação preventiva da população sobre posse responsável somada a redução da natalidade de animais através da castração é o melhor método para mitigar o problema de abandono e maus tratos de animais decorrentes da posse irresponsável de cães e gatos no município de Ipameri.

Com inclusão da comunidade ipamerina nas questões de saúde animal e pública, inclusive com a participação neste processo para que se tornem multiplicadores da causa animal, buscamos criar a uma sociedade com visão de posse responsável, que se preocupa com o bem-estar dos animais domésticos e participa ativamente na luta pelos direitos dos animais.

Desta forma, o Conselho e o Fundo Municipal dos Direitos dos Animais vem para fortalecer estas ações.

Outras cidades no país, conforme pesquisas realizadas, já adotaram, no seu desenho administrativo, a constituição e funcionamento do Conselho Municipal como ora proposto, com êxito e parceria comprovadas. A presente proposta prepara as condições e acelera o processo de consolidação de uma política pública permanente para a promoção e defesa dos animais no Município de Ipameri-GO.

Posto isso, ante os elementos que justificam o anteprojeto de lei e demonstram o relevante interesse público de que se reveste, primeiramente, submeto-o ao exame do Executivo Municipal, e que posteriormente volva a essa Casa de Leis para análise e aprovação.

APROVADO
EM: 14 / 02 / 17
SESSÃO N. 4ª
Presidente:
Jânio Pacheco
Presidente

SALA DAS SESSÕES, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017.

Alisson Rosa
Vereador